



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Escola de Ciências Agrárias de Lavras (ESAL)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA ESAL Nº 66, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o estabelecimento das Unidades de Execução da Escola de Ciências Agrárias de Lavras referentes ao Programa de Gestão e Desempenho.

O DIRETOR DA ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE LAVRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Art. 9º da Portaria Normativa da Reitoria nº 187, de 04 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as seguintes Unidades de Execução da Escola de Ciências Agrárias de Lavras referentes ao Programa de Gestão e Desempenho, de que trata o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022:

- Cafeteria Escola CafESAL
- Coordenadoria de Gestão Estratégica (CGE/ESAL)
- Coordenadoria de Secretaria Integrada (CSI/ESAL)
- Departamento de Agricultura (DAG/ESAL)
- Departamento de Ciências Florestais (DCF/ESAL)
- Departamento de Entomologia (DEN/ESAL)
- Departamento de Fitopatologia (DFP/ESAL)
- Departamento de Ciências dos Alimentos (DCA/ESAL)
- Departamento de Ciência do Solo (DCS/ESAL)
- Departamento de Gestão do Agronegócio (DGA/ESAL)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Lavras, 10 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR DE SOUZA DIAS JUNIOR, Diretor(a) da Escola de Ciências Agrárias de Lavras**, em 11/06/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0505963** e o código CRC **1FDC418A**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.028200/2024-

46

SEI nº 0505963